

Em reunião realizada em Carregal do Sal a 12 de julho de 2022, os Autarcas da Região Centro integrantes das parcerias dos Grupos de Acção Local, expressam a sua preocupação com as informações disponíveis sobre o próximo período de programação 2023/2027, nomeadamente as que suportam a intervenção destas parcerias territoriais e subscrevem a presente tomada de posição.

O que diferencia a intervenção

- A proximidade ao território;
- A visão inovadora sobre os processos de desenvolvimento;
- O apoio e desenvolvimento de projetos piloto;
- A transparência e envolvimento na construção e implementação de estratégias locais de desenvolvimento;
- Uma experiência de gestão supramunicipal, envolvendo públicos e privados, numa ação integrada e integradora das intervenções, com mais de 30 anos de presença no terreno;
- A criação, desenvolvimento e implementação de instrumentos de animação territorial relevantes para a densificação do tecido social e mobilizadores da economia local.

O modelo de parceria

- Parcerias abrangentes envolvendo os mais relevantes atores dos territórios, entre os quais: autarquias, entidades regionais, empresas, entidades do ensino superior e investigação, cooperativas e associações setoriais, coletividades, promotores e indivíduos, num mesmo patamar de mediação entre atores públicos e privados, metodologia exemplar dos processos de desenvolvimento de base comunitário;
- Uma intervenção local, focalizada na média, pequena e microiniciativa e que tem garantido o apoio a uma tipologia muito diferenciada de projetos e por consequência a dinamização das economias locais, criação de emprego e fixação de recursos financeiros e humanos qualificados nos territórios;

Quais os desafios que se apresentam:

- A necessidade de mecanismos de apoio à intervenção (quadro financeiro robusto);
- O reforço das parcerias locais e do seu envolvimento nos processos;
- O desenvolvimento de ferramentas simplificadas que “democratizem” o acesso aos fundos pelos micro e pequenos promotores;
- O desenvolvimento de ações de cooperação que permitam inovação territorial;
- Uma relação direta com os diferentes organismos do Estado, em que os territórios sejam considerados como parceiros efetivos na implementação de políticas públicas de desenvolvimento local;
- A consideração das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) territorializadas como uma ferramenta essencial para a fixação de pessoas e no combate ao despovoamento dos territórios de baixa densidade;

Em suma

A intervenção dos GAL está intrinsecamente associada à metodologia preconizada pela Abordagem LEADER e aos seus princípios: tem na proximidade e animação territoriais, duas das suas principais ferramentas, assim como na adequação da intervenção em função das especificidades e necessidades de cada território, fazendo da diversidade uma força e, da perseverança das comunidades, o alimento para a construção de alternativas de desenvolvimento.

As verbas previstas para o período 2023-2027 foram consideravelmente reduzidas e insuficientes. No atual período de programação o valor global afeto ao instrumento DLBC (vertente Rural) foi de cerca de 330M€, numa versão plurifundos (FEADER / FEDER / FSE), passando no próximo período de financiamento para cerca de 150M€, numa versão monofundo (FEADER). Esta redução drástica põe em causa a dimensão dos apoios a atribuir em cada território e terá associada uma diminuição das áreas a apoiar ou uma redução da capacidade e espetro de intervenção.

Com esta previsão em cima da mesa, a capacidade de ação dos GAL e das parcerias que representam, vai ser drasticamente diminuída. A capacidade de mobilizar os diferentes atores envolvidos nessas parcerias vai ser muito menor e, os mecanismos de trabalho disponíveis, insuficientes para a construção de territórios mais resilientes e, consecutivamente, mais preparados para enfrentar os enormes desafios que se lhes colocam.

O apoio de proximidade, como aquele que é protagonizado pelos GAL, enquanto parcerias efetivas dos territórios, é fundamental para que muitas das iniciativas e promotores possam aceder aos fundos. Só com uma estratégia local e um pacote financeiro adequado, geridos com autonomia, é possível garantir que um conjunto de iniciativas, dinamizadoras das economias locais e mobilizadoras das comunidades possam continuar a ser apoiadas no quadro do período de programação 2023-2027 (Portugal 2030 + PEPAC).

Sem uma intervenção robusta e diversificada das parcerias locais, os territórios rurais verão reduzido o seu acesso aos apoios comunitários, tendo sempre mais dificuldade em enquadrar os seus projetos em auxílios de carácter nacional ou regional.

Ao longo de mais de 30 anos, os processos de Desenvolvimento Local, foram determinantes na concretização de uma diversidade de projetos, que vão desde a área empresarial ao artesanato, da agricultura ao turismo, do património à cultura, da economia social à valorização e perpetuação do saber-fazer e das tradições, entre muitas outras, garantindo que a “Europa está mais perto dos cidadãos”.

O instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitário (DLBC), aplicado com base no método LEADER, é fundamental para sustentar intervenção em que cada território vai ter de investir de forma a assegurar a construção de uma parceria e, conseqüente, estratégia condizente com os princípios de desenvolvimento local que há mais de 30 vem sendo aplicada.

Nesse sentido e expressando a preocupação com os nossos territórios e com as ferramentas disponíveis que se perspetivam, os Autarcas da Região Centro que integram as parcerias dos Grupos de Acção Local, vêm expressar a sua apreensão com este possível cenário, bem como as conseqüências que tal caminho pode significar para as comunidades que representam.

No momento em que discute a importância da descentralização com o conseqüente envolvimento dos actores locais, não podemos ao mesmo tempo desvalorizar os instrumentos de políticas publicas de proximidade.

A pressão que existe sobre os nossos territórios, obriga ao reforço das medidas disponíveis que temos para a intervenção, não à sua desvalorização.

A importância de ter capacidade de análise sobre as necessidades de intervenção suportada numa parceria como a que se consubstancia nos Grupos de Acção Local, é fundamental para a prossecução dos objetivos de desenvolvimento, que enquanto autarcas defendemos.

Assim, vimos solicitar aos diferentes organismos de Governo que olhemos, em conjunto, para estes instrumentos como verdadeiras ferramentas de **Coesão Territorial**, responsabilizando-nos a todos enquanto parceiros da construção de modelos de desenvolvimento capazes de estar à altura dos enormes desafios que vamos enfrentar, desenvolvendo comunidades locais mais inclusivas, justas e, conseqüentemente, mais democráticas.

Medidas necessárias

- Reconhecimento e valorização da abordagem LEADER, numa lógica de multifundo enquanto solução que permite o apoio a projetos locais de diferentes sectores de atividade, a partir de uma visão estratégica multissetorial e integrada do território, garantindo o apoio às áreas de investimento relevantes no contexto do desenvolvimento local, nomeadamente às empresas;
- No caso de se manter a opção monofundo, reforço da verba FEADER, de forma a permitir o nível de intervenção que os territórios exigem;
- Reforço das parcerias e actores locais e a sua relação/cooperação com outros níveis/escalas de governança, na prossecução dos objetivos da política de coesão e do desenvolvimento rural;

- Afirmção da descentralização e do reforço do papel dos atores locais, também pela descentralização na gestão de fundos a nível local, num processo de coresponsabilização de parcerias que representam as comunidades locais e os diferentes setores de atividade.

Subscvem a presente tomada de posição os seguintes municípios:

Abrantes, Águeda, Albergaria-a-Velha, Alcanena, Alcobaça, Alenquer, Almeida, Anadia, Ansião, Arganil, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cantanhede, Carregal do Sal, Castro Daire, Celorico da Beira, Condeixa-a-Nova, Constância, Ferreira do Zêzere, Figueira da Foz, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Idanha-a-Nova, Ílhavo, Lourinhã, Lousã, Mação, Manteigas, Mealhada, Mêda, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Nazaré, Nelas, Óbidos, Oleiros, Oliveira de Frades, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Ourém, Pedrógão Grande, Penacova, Penalva do Castelo, Penela, Peniche, Pombal, Proença-a-Nova, Sabugal, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sardoal, Seia, Sertã, Sever do Vouga, Sobral de Monte Agraço, Tábua, Tomar, Tondela, Torres Novas, Torres Vedras, Vila de Rei, Vila Nova da Barquinha, Vila Nova de Paiva, Vila Nova de Poiares, Vouzela